



## AVISO N.º 01/DRH/2025

### **Recrutamento por mobilidade na categoria para preenchimento de vários postos de trabalho do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro**

1- Nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, faz-se público que, por meu despacho exarado em 21/02/2025, se encontram abertos procedimentos de recrutamento por mobilidade na categoria, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

**Ref.º A** - Um Técnico Superior – Sistema de Informação Geográfica (SIG).

**Ref.º B** - Um Técnico Superior – Arquiteto Paisagista.

**Ref.º C** - Um Técnico Superior – Engenheiro Florestal ou Ciências Florestais e Recursos Naturais.

**Ref.º D** - Dez Agentes da Polícia Municipal I Categoria de 2.ª Classe e 1.ª Classe.

**2 - Local de Trabalho** - área do Município de Aveiro.

**3 - Caracterização genérica do posto de trabalho de Técnico Superior:** exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres, estudos, análises e planos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representar o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por orientações superiores.

**3.1 - Caracterização do posto de trabalho de Técnico Superior – Sistema de Informação Geográfica (SIG) - Ref.º A:** contribuir para o contínuo desenvolvimento e gestão do sistema de informação geográfica do Município, em articulação com as restantes unidades orgânicas de forma a garantir, em permanência, dados atualizados para apoiar as decisões e intervenções da administração municipal, nomeadamente as previstas para o cumprimento da legislação em vigor; elaborar, analisar, interpretar mapas temáticos, assim como realizar operações de análise espacial de dados cartográficos vetoriais e “Raster”; operar com software de sistemas de gestão de bases de dados e com software SIG verificando a coerência dos dados; desenvolver o processamento de informação georreferenciada para apoio à elaboração dos planos municipais de ordenamento do território; proceder ao levantamento georreferenciado de múltiplas entidades que caracterizam a gestão municipal, em articulação com as respetivas unidades orgânicas; proceder ao desenvolvimento de aplicações específicas e garantir a sua gestão e manutenção, adaptando-as às tendências emergentes no contexto dos SIG; manter atualizada a cartografia digital e temática necessária ao apoio das funções de gestão do Município, em articulação com os serviços de planeamento gestores da elaboração da cartografia; integrar e editar dados cartográficos, estruturando e validando dados provenientes de diversas fontes e em diferentes formatos; recolher dados de carácter geográfico e demográfico e proceder à gestão e atualização da informação cartográfica e alfanumérica e efetuar levantamentos de campo; criar e manter bases de dados com informação estatística decorrente de



processos de produção de informação interna e respetiva monitorização de dados; colaborar na elaboração de estudos de âmbito estratégico na vertente territorial e apoiar a definição da localização de projetos estruturantes para o desenvolvimento municipal; prestar apoio à análise e elaboração de projetos, programas ou estudos na vertente dos Sistemas de informação geográfica.

**3.2 - Caracterização do posto de trabalho de Técnico Superior – Arquiteto Paisagista - Ref.ª B:** elaborar e acompanhar estudos e projetos no âmbito da arquitetura paisagista, incluindo a sua conceção e o desenvolvimento das várias fases de Projeto (estudo prévio, anteprojecto e projeto de execução), para efeitos de lançamento das respetivas empreitadas de obras públicas; acompanhar projetos de arquitetura paisagista desenvolvidos por equipas projetista externas ao Município, visando a análise nas suas diversas fases, e a conformidade regulamentar e técnica dos mesmos, de modo a excluir erros, omissões ou trabalhos a mais na sua execução em obra; elaborar pareceres técnicos no âmbito da arquitetura paisagista, nomeadamente, ao nível do planeamento do território, e gestão urbanística no quadro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, incluindo a recolha de pareceres junto das entidades com competência ou jurisdição nas respetivas áreas de intervenção; acompanhar os trabalhos respeitantes a intervenções de construção, requalificação, manutenção e conservação de espaços exteriores; prestar apoio técnico a diversos serviços, no âmbito da sua qualificação profissional, nomeadamente nas áreas de planeamento do território, gestão urbanística e obras municipais.

**3.3 - Caracterização do posto de trabalho de Técnico Superior – Engenheiro Florestal - Ref.ª C:** cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis no Município; analisar e dar resposta a reclamações, queixas e sugestões dos cidadãos; acompanhar e prestar informação no âmbito dos instrumentos de apoio à floresta; promover políticas e ações no âmbito do controlo e erradicação de agentes bióticos e defesa contra agentes abióticos; participar na Comissão técnica da Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região de Aveiro e nos projetos/atividades; apoiar a comissão municipal de gestão integrada dos fogos rurais; elaborar e atualizar atividades de planeamento, particularmente no âmbito do Sistema de Gestão integrada dos fogos rurais (o caso do Programa Sub-regional de Aveiro); acompanhar os trabalhos de gestão de combustíveis de acordo com o preceituado na legislação; promover a execução das faixas de gestão de combustíveis da competência da Autarquia; dar apoio técnico na construção de caminhos rurais e validação da operacionalidade da rede de pontos de água; elaborar projetos e candidaturas na área florestal e operacionalizar os financiamentos; emitir pareceres no âmbito de pedidos de construção em solo rústico; emitir pareceres referentes a processos de mobilização do solo e ações de arborização e rearborização (regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização), gerindo a plataforma eletrónica sistema de informação do RJAAR (SIICNF – RJAAR); emitir pareceres sobre o uso do fogo (avaliação e resposta permanente às plataformas “SGIF - queimas e queimadas”); dar parecer nas atividades de lançamento de artefactos pirotécnicos e de gestão de combustível em redor de edifícios no âmbito do estabelecido no Sistema de Gestão Integrada dos Fogos Rurais; dinamizar e acompanhar ações de esclarecimento e sensibilização para diversos públicos; proceder ao levantamento de áreas ardidas e carregamento na plataforma eletrónica; analisar e interpretar cartografia temática em ambiente SIG, como ferramenta de apoio à decisão; deter conhecimentos técnicos de *software* de Sistemas de Informação Geográfica (ArcGIS e QGIS) e do levantamento de informação realizado com recurso a Sistemas de Posicionamento (GPS).

**4 - Caracterização do posto de trabalho de Agente de Polícia Municipal - Ref.ª D:** fiscalizar o cumprimento das normas de estacionamento abusivo de veículos e da circulação rodoviária, proceder à regulação do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal; identificar as viaturas abandonadas na via pública de modo a proceder às diligências necessárias até à sua remoção; fazer a vigilância nos transportes urbanos locais, nos espaços públicos ou abertos ao público, designadamente nas áreas circundantes de escolas, e providenciar pela guarda de edifícios e



equipamentos públicos municipais; executar coercivamente, nos termos da lei, os atos administrativos das autoridades municipais; deter e entregar imediatamente à autoridade judiciária ou a entidade policial suspeitos de crime punível com pena de prisão em caso de flagrante delito, nos termos da lei processual penal; denunciar os crimes de que tiver conhecimento no exercício das suas funções, e por causa delas, e praticar os atos cautelares necessários e urgentes para assegurar os meios de prova, nos termos da lei processual penal, até à chegada do órgão de polícia criminal competente; elaborar autos de notícia e autos de contraordenação ou transgressão por infrações às normas regulamentares municipais e às normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou fiscalização pertença ao Município; elaborar autos de notícia, com remessa à autoridade competente, por infrações cuja fiscalização não seja da competência do município, nos casos em que a lei o imponha ou permita; exercer funções de polícia ambiental; exercer funções de polícia mortuária; fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e de aplicação das normas legais, designadamente nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa e proteção dos recursos cinegéticos, do património cultural, da Natureza e do ambiente e exercer funções de sensibilização e divulgação de várias matérias, designadamente de prevenção rodoviária e ambiental.

**5 – Remuneração** - a posição e nível remuneratórios detidos na carreira de origem.

**6 - Requisitos de admissão:**

6.1. - Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e integração na carreira | categoria para a qual é aberto o presente recrutamento.

6.2. - Habilitações literárias, académicas e profissionais exigidas:

**Ref.ª A** - Técnico Superior – Sistema de Informação Geográfica (SIG) - licenciatura em Engenharia Geográfica ou Geografia ou Planeamento ou Ordenamento do Território ou SIG.

**Ref.ª B** - Técnico Superior – Arquiteto Paisagista - licenciatura em Arquitetura Paisagista e inscrição na Associação Portuguesa dos Arquitetos Paisagistas (APAP), válida e em vigor ou como associado efetivo.

**Ref.ª C** - Técnico Superior – Engenheiro Florestal - licenciatura em Engenharia Florestal e/ou Engenheiro Florestal e de Recursos Naturais ou em Ciências Florestais e Recursos Naturais.

**Ref.ª D** - Agente de Polícia Municipal – habilitação literária exigível para o ingresso e curso de formação de Polícia Municipal (concluído).

**7 - Membros do Júri:**

**Ref.ª A** - Técnico Superior – Sistema de Informação Geográfica (SIG)

Presidente: Cláudia Filipa Lopes Gomes Jorge Campos, Chefe da Divisão de Planeamento do Território (DPT);

1.º Vogal Efetivo: Maria Manuela da Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos (DRH);

2.º Vogal Efetivo: Maria Elisabete Ribeiro da Silva, Técnico Superior da DPT;

1.º Vogal Suplente: Ilda Maria Seixas Fonseca, Técnico Superior da DPT;

2.º Vogal Suplente: Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior da DRH.

**Ref.ª B** - Técnico Superior – Arquiteto Paisagista

Presidente: Cláudia Filipa Lopes Gomes Jorge Campos, Chefe da Divisão de Planeamento do Território (DPT);

1.º Vogal Efetivo: Maria Manuela da Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos (DRH);

2.º Vogal Efetivo: Ana Cristina da Rocha Tavares, Técnico Superior da DPT;

1.º Vogal Suplente: Ilda Maria Seixas Fonseca, Técnico Superior da DPT;

2.º Vogal Suplente: Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior da DRH.

**Ref.ª C** - Técnico Superior – Engenheiro Florestal



Presidente: João Carlos Silva Nunes Pereira, Coordenador Municipal de Proteção Civil e Responsável do Gabinete de Proteção Civil e Técnico Florestal (GPCTF);

1.º Vogal Efetivo: Maria Manuela da Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos (DRH);

2.º Vogal Efetivo: Carla Patrícia Ferreira Pinto, Técnico Superior da GPCTF;

1.º Vogal Suplente: Sandra Cristina de Oliveira Fernandes, Técnico Superior do GPCTF;

2.º Vogal Suplente: Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior da DRH.

**Ref.ª D – Agente da Polícia Municipal**

Presidente: Paulo Dinis Maranhão Mesquita, Chefe da Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização (DPMF);

1.º Vogal Efetivo: Maria Manuela da Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos (DRH);

2.º Vogal Efetivo: Óscar Neves de Oliveira, Agente Graduado Principal da DPMF;

1.º Vogal Suplente: Carlos Ricardo Vilela de Sá, Agente Graduado Principal da DPMF;

2.º Vogal Suplente: Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior da DRH.

#### 8 - Prazo e formalização das candidaturas:

8.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas exclusivamente por **via eletrónica, no prazo de dez dias úteis** contados da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), através de submissão de formulário na plataforma *online*, disponível no sítio eletrónico da Câmara Municipal de Aveiro | Recursos Humanos, <https://www.cmaveiro.pt/municipio/recursos-humanos>.

8.2 – A candidatura deverá ser submetida com os seguintes **documentos**:

**a)** *Curriculum Vitae*, datado, onde constem nomeadamente as funções/atividades que exerce e as que desempenhou anteriormente e correspondentes períodos, bem como a formação profissional frequentada, referindo as ações de formação finalizadas;

**b)** Certificado de habilitações literárias;

**c)** Comprovativo da inscrição válida e em vigor na respetiva ordem profissional (Arquiteto-Paisagista);

**d)** Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público, da carreira | categoria detida, posição e nível remuneratórios, bem como da conclusão do curso de formação para a carreira de Polícia Municipal (quando aplicável), devidamente autenticada, com data reportada ao prazo de apresentação das candidaturas.

9 - **Métodos de seleção** - o método de seleção a aplicar ao presente recrutamento é a **Entrevista Profissional de Seleção**, através da qual se avaliará a experiência e as competências profissionais com base no *Curriculum Vitae*, sendo que apenas serão convocados para este método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão.

10 – **Notificações** - todas as notificações serão efetuadas para o endereço eletrónico indicado pelo candidato na candidatura.

Município de Aveiro, 17 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro,

(José Agostinho Ribau Esteves, eng.º)